

EDITAL n° 02/2020 PEPETI
PROGRAMA PERMANECER

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, por meio do Polo de Ensino, Pesquisa, Extensão, Tecnologia e Inovação (Pepeti), com apoio da Prefeitura de Canaã dos Carajás e da Funape, torna público os procedimentos necessários para participação no processo seletivo para bolsistas e voluntários em Projetos integrado de extensão e pesquisa no âmbito do Convênio n° 12/2020 e para bolsistas do Projeto de Bioconstruções, Convênio n° 03/2020.

1. DA CHAMADA PÚBLICA

1.1. Essa chamada pública visa selecionar estudantes prioritariamente oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio para atuarem como bolsistas e voluntários em Projetos integrados de Extensão e Pesquisa da Unifesspa em Canaã dos Carajás no âmbito do Convênio n° 12/2020 e no Projeto de Bioconstruções, Convênio n° 03/2020, que visam garantir a permanência estudantil e a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nas turmas da Unifesspa no município de Canaã dos Carajás.

2. DAS BOLSAS

2.1. Serão selecionados bolsistas na modalidade de Bolsas de Iniciação Científica, no valor mensal de R\$ 400,00, para atuarem em um dos projetos descritos nos Itens 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 deste Edital.

2.1.1. Para os bolsistas que residem em Marabá, haverá auxílio financeiro para dar suporte às atividades presenciais em Canaã dos Carajás.

2.2. O pagamento de bolsa ao estudante não ensejará em qualquer tipo de vínculo empregatício, presente ou futuro, com a Unifesspa. Assim como, o serviço voluntário em atividades ligadas aos projetos caracteriza-se como espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

2.3. O período de atuação será de 12 meses, podendo ser renovada por igual ou menor período, a critério da Coordenação do Convênio n° 12/2020 e do Convênio n° 03/2020, observadas as normas internas da instituição.

2.4. Serão distribuídas 39 (trinta e nove) bolsas distribuídas da seguinte forma:

2.4.1. Para estudantes das turmas de Canaã dos Carajás serão 27 vagas.

2.4.2. Para estudantes das turmas de Marabá serão 12 vagas.

2.5. O número de bolsas disponíveis para cada projeto, bem como o detalhamento dos mesmos estão descritos nos Itens 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 deste Edital.

2.6. O acompanhamento das ações de cada bolsista será de responsabilidade dos coordenadores responsáveis por cada projeto.

3. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

3.1. O discente deverá ser estudante da Unifesspa.

3.2. O bolsista deverá disponibilizar pelo menos 20 horas semanais para a atuação no projeto.

3.3. As obrigações específicas dos bolsistas serão definidas pela respectiva Coordenação de cada Projeto respeitando as legislações da Unifesspa que regulam cada uma das modalidades de bolsa.

4. TERMOS GERAIS DA SELEÇÃO

- 4.1. A inscrição dos candidatos à seleção ocorrerá será pelo SigEventos (vide tutorial em Anexo I), conforme o período de inscrições (item 12 Cronograma).
- 4.2. Durante o período de inscrição, o candidato poderá inscrever-se em mais de um Projeto (Item 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do Edital), contudo, deve arcar com sobreposições de horários nas etapas de seleção e, se aprovado, só poderá atuar como bolsistas em um deles.
- 4.3. Requisitos de seleção de bolsistas e de documentação exigida:
- a) ser aluno oriundo do ensino médio da rede pública e/ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio;
 - b) possuir potencial para desenvolver atividade extensionista e de pesquisa, verificado mediante parecer do coordenador, baseado na análise documental e entrevista;
 - c) não ter vínculo empregatício nem bolsa de ensino, pesquisa, extensão ou administrativa no ato da assinatura do termo de compromisso, podendo acumular somente 1 (um) auxílio do Programa Permanência da PROEX;
 - d) enviar cópias dos seguintes documentos no ato da inscrição:
 - 1) RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
 - 2) CPF;
 - 3) Cópia legível do cartão bancário de conta corrente do próprio candidato
 - 4) Histórico escolar do ensino médio;
 - 5) Carta de intenção (Anexo II);
 - 6) Declaração de renda familiar (Anexo III);
- 4.4. Para os candidatos a voluntários serão seguidos os mesmos passos na inscrição (item 4.1) necessitando apenas os documentos 1, 2, 4 e 5 do tópico 4.3 “d”, acrescentando o termo “VOLUNTÁRIO” no título da Carta de Interesse.
- 4.5. A forma de seleção dos bolsistas compreenderá obrigatoriamente análise documental (Ficha de inscrição e Carta de Intenções) e entrevista.
- 4.5.1. As entrevistas serão mediadas remotamente e os horários serão informados pelos coordenadores aos candidatos através de e-mail no dia da homologação das inscrições (que deverá ser respondido com confirmação) neste será indicado o dia e hora que a entrevista ocorrerá, respeitando o período de seleção (Item 11 Cronograma).
- 4.5.2. Para os candidatos que tiverem dificuldades no acesso à internet (indicado na resposta ao e-mail de marcação da entrevista), a entrevista poderá ser via ligação telefônica.
- 4.6. Os candidatos a voluntários serão submetidos somente a análise documental.
- 4.7. Os recursos em relação ao resultado da seleção serão recebidos pelo e-mail pepeti@unifesspa.edu.br e devem respeitar o cronograma apresentado no Item 12 deste edital.
- 4.8. Candidatos a bolsistas aprovados, mas não-classificados, e candidatos a voluntários classificados comporão o corpo de voluntários do respectivo projeto ao qual foi inscrito.
- 4.8.1. Este grupo terá prioridade para substituição de bolsistas selecionados, podendo ser exigido pelo coordenador do projeto uma avaliação suplementar e/ou complementação de documentação.

5. PROJETO 1: HORTA NA ESCOLA

- 5.1. O projeto visa auxiliar na implantação de hortas agroecológicas como laboratórios multidisciplinares nas escolas da rede de ensino público no município de Canaã dos Carajás, além de outras estruturas associadas, que sirvam como um laboratório vivo e promova vivências, investigações e discussões da sustentabilidade na produção de alimentos dentro do processo de ensino-aprendizagem nas escolas, além de centralizar ações interdisciplinares de ensino com os estudantes da educação básica e intercâmbio de saberes com a comunidade local.
- 5.2. Das Vagas
- 5.2.1. Serão destinadas 4 (quatro) vagas para as turmas em Canaã dos Carajás e 01 (uma) vaga para as turmas em Marabá.

5.3. Dos Requisitos

5.3.1. Ser discente de agronomia ou ter experiência na área.

6. PROJETO 2: USO DE ROBÓTICA NAS ESCOLAS

6.1. Serão dois sub-projetos:

6.1.1. Sub-projeto I - Pretende aproximar os estudantes do ensino básico de Canaã dos Carajás com a universidade e apresentar uma forma atrativa do ensino-aprendizagem na tentativa de incentivar esses estudantes a estudarem disciplinas relacionadas a ciências exatas.

6.1.2. Sub-projeto II - Serão desenvolvidos workshops voltados para o ensino de robótica e desenvolvimento de soluções sustentáveis e de baixo custo para a solução de problemas cotidianos da comunidade, oferecidos por estudantes dos cursos de engenharia da Unifesspa em escolas de ensino básico de Canaã dos Carajás, visando também contribuir com a melhoria na qualidade de vida da região.

6.2. Das Vagas

6.2.1. Sub-projeto I: Serão destinadas 04 (quatro) vagas para Canaã dos Carajás e 01 (uma) para Marabá.

6.2.2. Sub-projeto II: Serão destinadas 04 (quatro) vagas para Canaã dos Carajás e 01 (uma) para Marabá.

6.3. Dos Requisitos

6.3.1. Ser discente dos cursos de Engenharias Elétrica ou Mecânica (quatro vagas para cada) ou ter experiência na área de robótica.

7. PROJETO 3 – INGLÊS PARA TODOS

7.1. O projeto visa oferecer cursos de inglês voltados, prioritariamente, para moradores de Canaã dos Carajás detentor de baixa renda familiar, estudantes de escolas públicas da rede de ensino básico e seus familiares, sendo ministrado por estudantes do curso de licenciatura em Letras-Inglês em Canaã dos Carajás.

7.2. Das Vagas

7.2.1. Serão destinadas 04 (quatro) vagas para Canaã dos Carajás e 1 (uma) vaga para Marabá.

7.3. Dos Requisitos

7.3.1. Ser estudante do curso de Inglês ou ter experiência na área.

8. PROJETO 4 – ENGENHARIA CIVIL DE PORTAS ABERTAS

8.1. O projeto visa oferecer cursos de capacitação na área de Construção Civil básica voltadas para jovens e adultos moradores do município de Canaã dos Carajás e adjacências, com o objetivo de desenvolver, com base nos requisitos do usuário, um projeto de Habitação de Interesse Social (HIS) voltado para Canaã dos Carajás.

8.2. Das Vagas

8.2.1. Serão destinadas 04 (quatro) vagas para Canaã dos Carajás e 01 (uma) vaga para Marabá

8.3. Dos Requisitos

8.3.1. Ser discente do curso de Engenharia Civil ou ter experiência na área de Construção Civil.

9. PROJETO 5 – ARTES NAS ESCOLAS

9.1. Serão dois sub-projetos:

9.1.1. Sub-projeto I - “Brincando de Ver: leitura visual de obras de arte na escola” tem o objetivo de ampliar as discussões sobre a dimensão estética e artística da arte na escola.

9.1.2. Sub-projeto II - “Rede de Arte na escola: Produção, pesquisa e formação” tem o intuito de promover formação em arte, educação e cultura por meio de ações via Faculdade de Artes Visuais no município de Canaã e Região busca de forma significativa para formação de profissionais dando ênfase à formação do Arte Educador local.

9.2. Das Vagas

- 9.2.1. Sub-projeto I - Serão destinadas 02 (duas) vagas para Canaã dos Carajás e 01 (uma) para Marabá.
9.2.2. Sub-projeto II - Serão destinadas 02 (duas) vagas para Canaã dos Carajás e 01 (uma) para Marabá.

9.3. Dos Requisitos

- 9.3.1. Ser discente do curso de Artes ou ter experiência na área.

10. PROJETO 6 – ACOLHIMENTO, INTEGRAÇÃO E COMUNICAÇÃO

10.1. O projeto visa oferecer acolhimento aos estudantes da Unifesspa das turmas de Canaã dos Carajás, apoiar no desenvolvimento das atividades de integração, apoiar a gestão e coordenação das atividades e comunicar e publicizar as atividades desenvolvidas no âmbito do Convênio n° 12/2020.

10.2. Das Vagas

- 10.2.1. Acolhimento e integração - Serão destinadas 02 (duas) vagas para Marabá.
10.2.2. Comunicação - Serão destinadas 01 (uma) vaga para Canaã dos Carajás e 01 (uma) para Marabá.

10.3. Dos Requisitos

- 10.3.1. Acolhimento e integração - Estudante de qualquer curso de graduação da Unifesspa; Perfil dinâmico, disponibilidade para viagens à Canaã dos Carajás e conhecimento básico de informática.
10.3.2. Comunicação - Estudante de qualquer curso de graduação da Unifesspa; Conhecimento básico em comunicação, designer gráfico e escrita formal e/ou jornalística.

11. PROJETO 7 – BIOCONSTRUÇÕES

11.1. O projeto busca desenvolver e construir biodigestores em estabelecimentos agrícolas familiares em Canaã dos Carajás no âmbito do Convênio n° 03/2020.

11.2. Das Vagas

- 11.2.1. Serão destinadas 02 (duas) vagas para Canaã dos Carajás e 02 (duas) para Marabá.

11.3. Dos Requisitos

- 11.3.1. Ser discente do curso de Agronomia e/ou ter experiência na área.

12. CRONOGRAMA

12.1. O presente edital será regido pelo seguinte cronograma:

Lançamento do Edital	17/09	funape.org.br
Inscrições	23/09 a 07/10	SigEventos ¹
Homologação	09/10	funape.org.br
Seleção	13/10 a 16/10	-
Resultado Preliminar	19/10	funape.org.br
Período de Recursos	20 e 21/10	Deverão ser enviados para o e-mail: pepeti@unifesspa.edu.br
Resultado Final	23/10	funape.org.br
Início das Atividades	26/10	-

¹ No Anexo I está o tutorial para a inscrição

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O resultado de cada etapa do cronograma no prazo estabelecido será divulgado na página da Funape (<http://funape.org.br>).

13.2. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenação do Convênio n° 12/2020 e Convênio n° 03/2020, ouvindo a gestão do Pepeti e os coordenadores dos projetos.

13.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

- 13.4. Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam ao especificado nas exigências do respectivo projeto que a inscrição for submetida (subitem 6, 7, 8, 9, 10 e 11 deste edital).

Marabá-Pará, 17 de Setembro de 2020.